PORTARIA Nº 0900, de 08 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n°. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **RONNEY PEREIRA CABRAL**, cadastro n°. 72.472133-2, lotado no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, às empresas privadas: Hospital Metropolitano S/A, no período de 14/09/1998 a 15/05/2002, e à Associação Educacional de Vitória, no período de 16/05/2002 a 16/12/2007, perfazendo um total para averbação de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR